



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 952/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6755/2018,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, em virtude de seu deslocamento para a cidade de Alto Alegre, a fim de participar da Inspeção Judicial na Ação civil Pública nº 0016167-64.2017.5.16.0022, para que verifique as condições em uma viagem real do trem de carga de minério da Vale S.A., no dia 9/10/2018, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 8 e 9/10/2018, tendo em vista o horário da Inspeção Judicial, vez que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Alto Alegre por via terrestre, em veículo oficial, no dia 8/10/2018, e o trecho Alto Alegre/São Luís, embarcada no trem de carga de minério, no dia 9/10/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn